

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**DATA DA PUBLICAÇÃO:**
21/03/2022

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 76/2022/DICOP, de 15/3/2022; e
- o Ofício nº 71/2022/DICOP, de 9/3/2022

RESOLVE

Art.1º – Dispensar o empregado JOSÉ GERALDELLI JUNIOR, AC/Produtor Executivo, matrícula nº 12411, da Função de Confiança de Coordenador III, da Coordenação de Programação de TV/Gerência de Programação e Exibição/Gerência Executiva de TV/Diretoria de Conteúdo e Programação, em Brasília/DF.

Art.2º – Removê-lo da Coordenação de Programação de TV/Gerência de Programação e Exibição/Gerência Executiva de TV/Diretoria de Conteúdo e Programação, para a Gerência de Promoção e Chamadas de TV/Gerência Executiva de TV/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de março de 2022.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral